



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1933 DE 14 DE agosto DE 1974.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica denominada Praça Djalma Ribeiro de Andrade a conhecida Praça Xerém, localizada no ponto final do Ônibus Caxias- Xerém, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de agosto da 1974.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL